próxima
cas. O Sr. Presidente faculta a palavra para esclarecer que a arborizaçao da cidade esta sendo destruído pelo Sr. Prefeito pois o mesmo nao autorizou a derrubada dos árbores. O Sr. Licio Barbeiro se mostrou de derrubar a arborizaçao da cidade.
Encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 09/05/88.
Sala das Sessões da Câmara Municipal 04/05/88.

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do ano de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 1988 (Mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal, situada à Rua Amélia Soares Paes, s/nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador José Mareoni Cordeiro Ferreira; com o comparecimento dos seguintes vereadores: Lídio S. de Sousa, Bruno A. da Silva; João T. Cordeiro; Dinis Soares da Silva; Sebastião C. da Silva; Cecílio Alves de Oliveira e José [illegible] de Oliveira Freitas. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a secretaria

leitura da ata anterior do dia 04/05/88 (quatro de maio de oitenta e oito) aprovada por unanimidade. Feita a leitura do requerimento.
Requerimento Nº.: 039/88 - de autoria do vereador João T. Cordeiro; veemente apêlo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de mandar através da Secretaria de Obras do Município, fazer o serviço de consertos de estrada da localidade do Borgu, 1º (primeiro) Distrito. Fez uso da palavra o Exmo. Sr. vereador Lídio S. de Sousa - eu me associo ao requerimento acima citado. Eu levei essa solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, e o mesmo disse que iria tomar as devidas providências.
Feita a leitura do Parecer Nº.: 014/88 - referente ao Projeto de Lei de mesma numeração, oriundo do vereador J. T. Cordeiro dispensa de interstício do vereador J. de O. Freitas; "Dispõe sobre a proibição de construção de prédios que não venham atender a Lei Municipal e sobretudo orientação do órgão competente em logradouros Públicos, Aprovado por unanimidade.
Inscrito no 2º (segundo) expediente, o vereador Cecílio A. de Oliveira, Sr. Presidente, Srs. vereadores, eu justifico a minha ausência nas 03 (três) últimas reuniões 02 (duas) reuniões porque eu estava doente, e a última porque estava viajando. Facultá a palavra o Exmo. Sr. Presidente dessa Casa Legislativa, eu jamais tomaria alguma decisão para

prejudica-lo ou bem consulta-lo. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador João T. Cordeiro; eu me associo as palavras do Exmo. Sr. vereador Cleto A. de Oliveira; e que os homens dessa casa legislativa são verdadeiros homens de bem. Eu como membro da C.P.I. (Comissão Parlamentar de Inquérito) entrego em suas mãos este documento sem solicitar o seguinte:

1º) Em decorrência da não conclusão definitiva do seu relatório final.

2º) Do tempo que exíguo para um amplo estudo e envio de relatório.

3º) Da função específica para juntar as peças técnicas e análises pedagogicas, depoimentos e contabeis nas áreas da FABEJA (Faculdade de Formação de Professores do Belo Jardim) e Autarquia Educacional, Órgão este, somente agora vistoriado.

4º) Em decorrência ainda dos prazos que estão se esgotando e a sociedade cobrando amplo e distinto trabalho desta CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) instituída pela Câmara.

Faculta a palavra o Exmo. Sr. Presidente, cientifico neste instante, na conformidade do art. 030 (Trinta) do R.I (Regimento do Interno) e seus paragrafos, concordo plenamente, e amanhã dia 10/05/88 (dez de maio de oitenta e oito) emitirei a comunicação para os Diretores da Faculdade. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador Hélio Santana de Souza; Faço uma denúncia,

que o colégio Pe. Giovanni Tonutti está
perto de fechar, pois está sem segurança
policial. Porque maus elementos
maltratam os professores e a diretora,
e a mesma me solicitou que eu fizesse
um apêlo ao tenente José de Oliveira da
Polícia local, para que o mesmo coloque
diurnamente e diariamente policiais
para a segurança daquele educandário.
E eu faço um apêlo para que
essa casa legislativa, que mande
ofício ao tenente supra citado, em nome
dos membros dessa casa legislativa.
Faculta a palavra o Exmo. Sr. Presidente:
Quero lembrar ao ilustre colega de
Plenário, que no ano passado, no mês
de setembro, foi enviado ofício à Polícia
local, tanto para o Pe. Geovanni Tonutti
como para as outras Escolas Estaduais
de nossa cidade. Não tendo nada mais
a tratar, encerrada a sessão, marcando a
próxima para o dia 11/05/88 (onze de maio
de mil Novecentos e oitenta e oito
sala das sessões da Câmara Municipal
do Belo Jardim, em 09/05/88 (nove de maio
de mil novecentos e oitenta e oito).

Elias Pereira de Lima
Paulo Eudes de Lima
Zenóbio Oliveira Freitas
Ruy Lins de Lima
Roberto Lins e Silva